PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Tomada de Preços Nº 000004/2020 - 30/07/2020 - Processo Nº 010693/2020***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	30/07/2020
Tipo	**Abertura de Licitação**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09 h e 30 min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 131, de 09 de dezembro de 2019, no ginásio Poliesportivo Castilho Rodrigues da Costa, situado à Avenida Bartolomeu Santiago, S/N, na localidade de Santo Eduardo, nesta municipalidade, para promover a abertura da Tomada de Preços nº 00004/2020, referente o processo nº 10693/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, sob o regime de execução indireta através de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO, tendo sido o resumo do edital publicado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios, no mural da Câmara Municipal e no site oficial deste Município.

Aberta a sessão pública, a Comissão verificou que protocolizaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS as empresas: CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA, ELICON CONSTRUTORA LTDA - EPP, INSPIRARE CONSTRUTORA LTDA ME, R. L. MANHAES CONSTRUCOES EIRELI - ME, REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - EPP, W. G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME e W.M VASCONCELOS - ME. Vale ressaltar que não se fez presente à sessão pública os representantes das empresas: CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA, ELICON CONSTRUTORA LTDA - EPP, R. L. MANHAES CONSTRUCOES EIRELI - ME, REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA,

Iniciado os trabalhos, procedeu-se a fase de CREDENCIAMENTO, tendo os representantes presentes, apresentado os documentos exigidos para esta fase, estando os mesmos devidamente credenciados.

A seguir iniciou-se a fase de HABILITAÇÃO, sendo abertos os envelopes n° 01 de todas as empresas participantes, posteriormente fora colocado à disposição de todos os representantes para análise e rubrica. Em prosseguimento foi franqueada a palavra aos licitantes para manifestação quanto a documentação analisada, pronunciando-se os representantes das empresas conforme a seguir:

1 - A empresa INSPIRARE CONSTRUTORA LTDA ME alegou que:

a) A CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA apresentou balanço patrimonial sem o registro na Junta Comercial; Os índices financeiros foram assinados pelo proprietário da empresa e não pelo contador;
b) A ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP apresentou acervo técnico com pavimentação de pavi-s com 6 cm sobre colchão de areia, não atendendo o item 10.5.2.1 "b";
c) A R. L. MANHAES CONSTRUCOES EIRELI - ME apresenta acervo tecnico com pavimentaçao de pavi-s com 6 cm sobre colchão de areia, não atendendo o item 10.5.2.1 "b"; O cartão CNPJ apresentado foi emitido em 01/04/2020;

d) A W.M VASCONCELOS - ME apresentou CRC com prazo de validade vencida;
e) A CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA não apresentou CRC, deixando de atender o item 10.8.1;
f) A W. G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME apresenta no contrato capital social de R$ 500.000,00, porém a Certidão do CREA está com capital social de R$ 100.000,00; Não apresentou a Certidão de Registro Pessoa Física do Responsável Técnico, deixando de atender o item 10.5.1.2.
g) A SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - EPP apresentou protocolo de solicitação de CRC em 02/03/2020.

2 - A empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - EPP alegou que:

a) A REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA apresentou cópia do RG e CPF do sócio com apenas um selo de autenticação; Está faltando assinatura do sócio Sebastião César dos Reis na alteração contratual.
b) A INSPIRARE CONSTRUTORA LTDA ME a CAT N 192265 tem algumas folhas com autenticação em cartório e outras na internet; E não apresentou índice de liquidez.
c) A W. G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME os índices contábeis não possuem assinatura do contador;
d) A CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA não apresentou o índice contábil;
e) A ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP apresentou CRC sem a devida autenticação;
f) A CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA apresentou contrato com a engenheira Poliana e o CRC sem a devida autenticação.

3 - A empresa W. G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME alegou que:

a) A ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP apresentou balanço patrimonial de 2018;

4 - A empresa W.M. VASCONCELOS - ME. alegou que:

a) A REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA apresentou balancete fechado em 30/06/2019, não apresentando balanço patrimonial;
b) A INSPIRARE CONSTRUTORA LTDA ME o arquiteto indicado Eber Barros não está no quadro técnico da empresa;
c) A W. G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME apresentou CAT sem a devida autenticação;
d) A R. L. MANHAES CONSTRUCOES EIRELI - ME não apresentou declaração de fato impeditivo;

Diante da complexidade da licitação, do grande volume de documentos a serem analisados e dos expostos acima, decide esta Comissão pela suspensão dos trabalhos para análise e conferência das documentações apresentadas, sendo que o resultado da habilitação será divulgado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios, no mural da Câmara Municipal e no site oficial deste Município. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada por todos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Tomada de Preços Nº 000004/2020 - 30/07/2020 - Processo Nº 010693/2020***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	30/07/2020
Tipo	**Abertura de Licitação**

Leonardos dos Santos
Presidente CPL

Malaquias Santos da Silva
Membro

Romulo Brandão Fernandes
Membro

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Membro

Licitantes

INSPIRARE CONSTRUTORA LTDA ME

SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - EPP

W. G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME

W.M VASCONCELOS - ME